



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0196/2020, de 09 de março de 2020**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. Francisco Ozamir Dantas da Silva**, matrícula SIAPE n.º 2117360, ocupante do cargo de Administrador, para o Nível 04, com vigência a partir de 07 de dezembro de 2018;
- II. Rosineide Tertulino de Medeiros Guilherme**, matrícula SIAPE n.º 1729115, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para o Nível 08, com vigência a partir de 21 de março de 2020.

**Art. 2.º** Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

  
**Alexandre José de Oliveira**  
Pró-Reitor